

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO**RELATÓRIO Nº 196 / 2023 AGR/GESB-06090****RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO****1. APRESENTAÇÃO**

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 09 de novembro de 2023, no município de **Mundo Novo**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **GOIÁS**.

**2. OBJETIVOS**

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Mundo Novo**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

**3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO**

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

**4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO**

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Jefferson Henrique Morais Castilho	Engenheiro Ambiental	AGR
Carlos Maurício Gomes	Gerente do Distrito	Saneago
Carlos Júlio dos Santos	Agente Fiscalizador	Saneago
Rodrigo França Berquó	Gerente GRS de Goiás	Saneago
Janaina Bernardino Gonçalves	Técnica em Saneamento	Saneago
Edson Francisco da Costa	Operador de ETA	Saneago

## 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **GOIÁS**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Av. Bom Pastor s/nº setor centro
<b>Cidade/Estado</b>	Goiás/Goiás
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(62) 3371 1079
<b>Gerente</b>	Rodrigo França Berquó

## 6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA <sup>1</sup>		Município
		Mundo Novo
<b>Recursos Humanos</b>	<b>Administração</b>	01
	<b>Atendimento ao Público</b>	03
	<b>Operação de Campo</b>	01
	<b>Operação de ETA<sup>2</sup></b>	02
	<b>Serviços Terceirizados</b>	1+1 (1FIMM) + 1 Estagiário(a)
<b>Veículos</b>	<b>Carro de passeio</b>	-
	<b>Caminhão/Caminhonete</b>	-
	<b>Moto</b>	-
	<b>Utilitário/strada</b>	1
<b>Captação</b>	<b>Tipo de manancial</b>	Superfície
	<b>Identificação</b>	Rio Palmeiral
	<b>Tipo de captação</b>	Plataforma flutuante
<b>Poços</b>	<b>Quantidade</b>	-
<b>ETA<sup>2</sup></b>	<b>Vazão (l/s)</b>	12,5
	<b>Floculadores</b>	-
	<b>Decantadores</b>	-
	<b>Filtros Rápidos</b>	-
	<b>Filtros Russos</b>	-
	<b>Floco-decantadores</b>	01
<b>Reservatórios<sup>3</sup></b>	<b>Apoiados</b>	01
	<b>Elevados</b>	01
	<b>Enterrados</b>	-
	<b>Semi-enterrados</b>	-
<b>Elevatórias<sup>4</sup></b>	<b>EEAB<sup>5</sup></b>	01
	<b>EEAT<sup>6</sup></b>	02

1. Sistema de Abastecimento de Água

2. Estação de Tratamento de Água

3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7

4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

## 7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo <sup>7</sup>	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
RAP/Escritório	Apoiado	Concreto	350
REL/Escritório	Elevado	Concreto	170
RAP/ETA Poço de Contato	Apoiado	Concreto	25
REL/ETA Lavagem de filtro	Elevado	Concreto	70

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi enterrado

## 8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB/Captação	02	01	ETA
EEAT/Escritório	01	01(reserva fria)	REL
EEAT/Chácara Santo Antônio	01	01(reserva fria)	RAP

## 9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

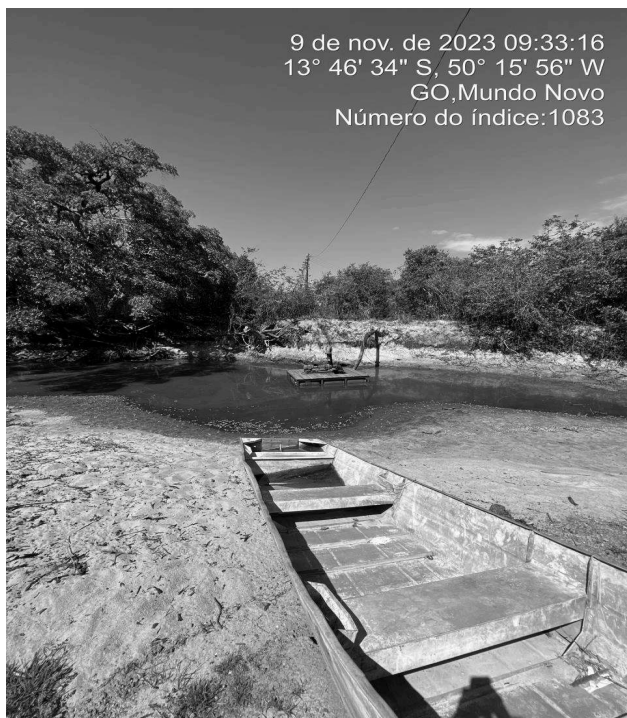
### 9.1. NÃO-CONFORMIDADES

Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>8</sup>	Unidades Atingidas	D <sup>9</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Não identificação das unidades do SAA/SES	Art. 11, inciso I	EEAB/Captação	1	Providenciar a corretas identificação das unidades do SAA/SES	30	Fotos 1 e 2
Sala do clorador sem aviso de risco.	Art. 11, inciso III	ETA/Desinfecção	2	Providenciar sinalização de advertência.	60	Foto 3
Presença de infiltrações.	Art. 13, inciso XIV	RAP /Escritório RAP/ETA poço de contato	3	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 8
Pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	- RAP /Escritório - REL/Escritório - RAP/ETA poço de contato - REL/ETA lavagem de filtros e serviços.	4	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 4, 6, 8 e 9
Ausência de guarda-corpos (escada de acesso)	Art. 13, inciso XIV	RAP /Escritório	5	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas.	180	Foto 5
Ausência de guarda-corpos (parte inferior da escada de acesso ao topo)	Art. 13, inciso XIV	- REL/Escritório - REL/ETA lavagem de filtros e serviços	6	Providenciar guarda-corpos.	180	Fotos 7 e 9

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

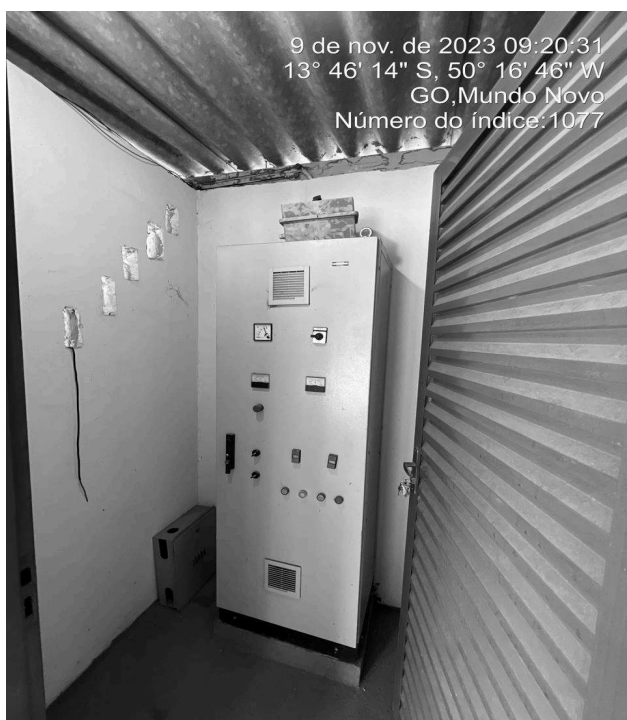
### 9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** - Captação/EEAB, Rio Palmeiral: sem identificação.



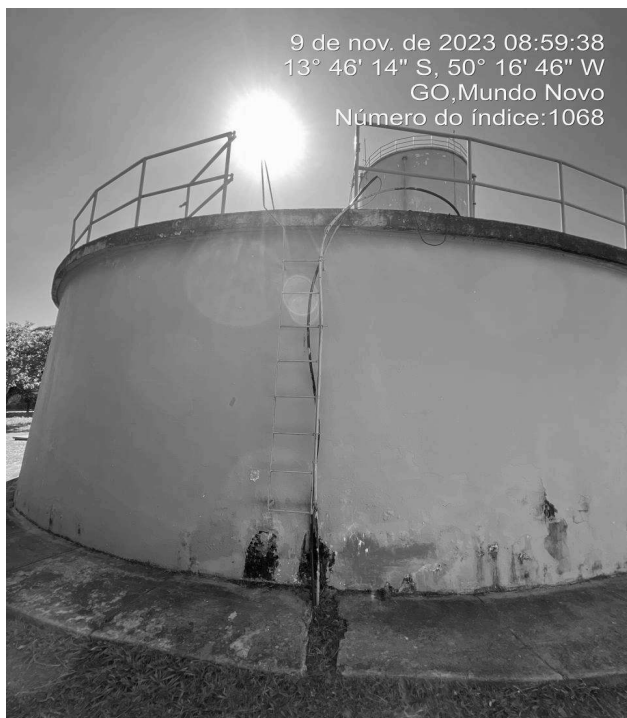
**Foto 2** - Captação/EEAB, Rio Palmeiral: sem identificação.



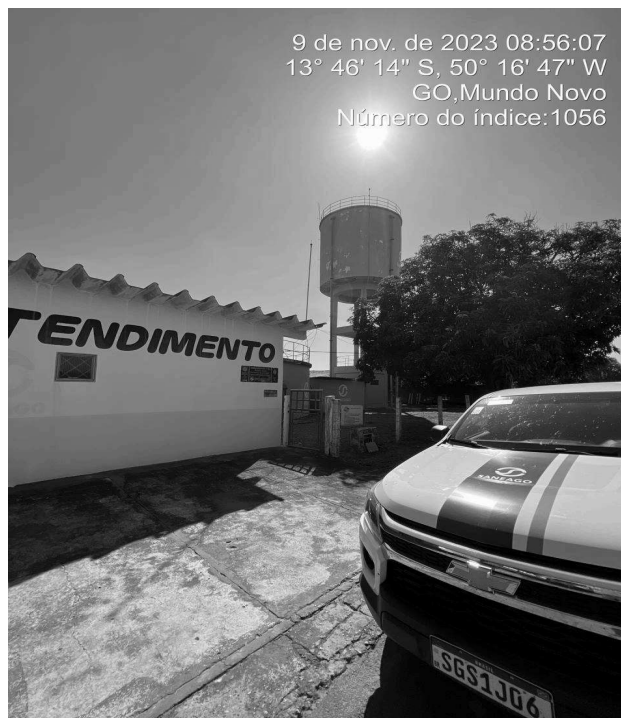
**Foto 3** - Quadro de comando sem avisos de perigo nas áreas de risco.



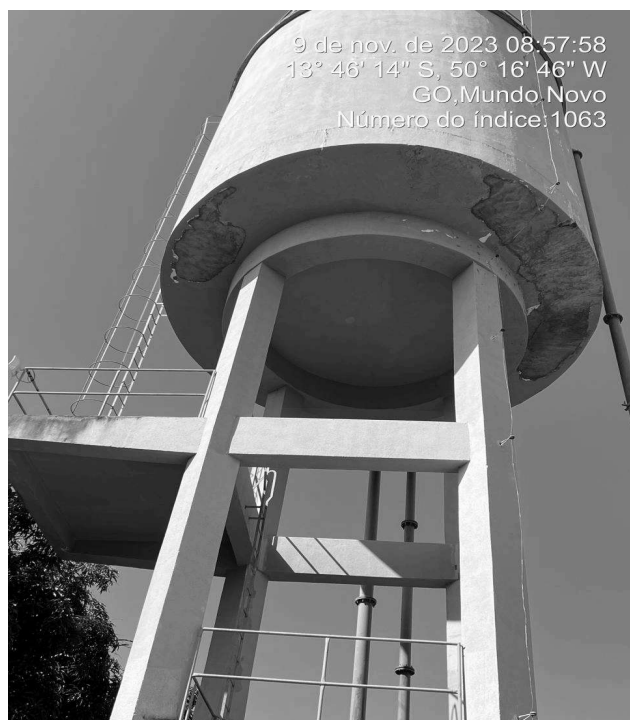
**Foto 4** - RAP /Escritório: infiltração abaixo da escada.



**Foto 5** - RAP /Escritório: escada sem guarda corpos.



**Foto 6** - REL/Escritório: pintura desgastada.



**Foto 7** - REL/Escritório: escada de acesso ao topo sem guarda corpos na parte inferior.



**Foto 8** - RAP/ETA poço de contato: infiltração e pintura desgastada.



**Foto 9** - REL/ETA: escada de acesso ao topo sem guarda corpos na parte inferior. Pintura desgastada do REL.

#### Anexo I - Arcabouço Legal

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 08 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 08/04/2024, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54495617** e o código CRC **AD7C8635**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202300029005886



SEI 54495617